ANEXO 6 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Constitui objeto do presente Termo a pactuação do compromisso do bolsista no âmbito do AlfaMais Goiás - Programa em Regime de Colaboração pela Criança Alfabetizada, em conformidade com a Lei n.º 21.071, de 9 de agosto de 2021, e respectivas alterações, e com o Decreto n.º 10.330, de 18 de outubro de 2023, da Seduc/GO.

O AlfaMais Goiás propõe-se a garantir a alfabetização, na idade prevista, de todas as crianças do território goiano, conduzindo, na perspectiva do regime de colaboração, ações eficazes voltadas à prática pedagógica real e contextualizada e para a capacitação e o engajamento das equipes gestoras e escolares. Ainda, visa a fortalecer a colaboração entre Estado e municípios, de modo a contribuir para o processo de alfabetização de todas as crianças do território goiano, assegurando o desenvolvimento de competências e habilidades que garantam a aprendizagem significativa e, consequentemente, a melhoria dos índices de alfabetização. A CRE se manifesta ciente da responsabilidade em disponibilizar e viabilizar o deslocamento desse servidor, como articulador regional, para participar das formações e reuniões do Programa AlfaMais Goiás todas as vezes que se fizer necessário.

Dessa forma, o bolsista identificado a seguir, selecionado de acordo com o previsto na legislação vigente e de acordo com as diretrizes do Edital n.º 002/2024- SEDUC/GO, tem conhecimento de que as atividades exercidas por ele, no âmbito do AlfaMais Goiás, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos e que não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e força maior.

O Formador em Gestão declara estar ciente de:

* cumprir 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas consecutivas, preferencialmente, presenciais na SME, para deliberação com o Articulador Municipal;
* apresentar justificativa, via ofício, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para o desligamento do programa, caso desista da função, ressaltando ser necessário o fechamento do mês;
* devolver os materiais e fazer o repasse de todos os conhecimentos apropriados na formação ao substituto que assumirá a função, para não romper com a rede de formação;
* apresentar o relatório mensal das atividades do programa, considerando o ciclo de 12 (doze) meses consecutivos da bolsa, ficando o pagamento condicionado a esse fator;
* desenvolver, no período de férias escolares, as atividades propostas pelo programa para garantia da bolsa;
* participar dos 4 (quatro) módulos de formações regionais de forma presencial, ou seja, 4 (quatro) vezes ao ano;
* cumprir as horas de repasse às escolas dos módulos de formações presenciais;
* dispor de tempo para participar dos encontros *on-line* sempre que solicitado;
* fazer acompanhamento mensal das escolas para acompanhamento das ações do programa;
* dispor de tempo para estudo e preparação dos materiais para as formações;
* assinar este Termo de Compromisso e velar pelo seu cumprimento;
* finalizar as atividades, em caso de desistência, no último dia do mês, observado o caráter não fracionável do valor da bolsa, com a respectiva substituição a ser iniciada no 1.º (primeiro) dia útil do mês subsequente;
* devolver, conforme as orientações da Coordenação Estadual do Programa AlfaMais Goiás, os valores recebidos indevidamente e/ou equivocadamente.

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no plano de trabalho pelo bolsista.

O presente Termo tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Por ser expressão da verdade, assinam as partes interessadas o presente.

Nome completo do(a) bolsista

Modalidade da Bolsa para a qual foi selecionado(a)

Assinatura do(a) bolsista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela seleção na SME